



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 155/GP/2019

Em, 09 de Agosto de 2019.

“Averbar o Tempo de Contribuição do INSS de Servidor ao FUNAPEM.”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição com Protocolo nº 08001090.1.00080/14-8, expedida em 20/03/2015 pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, Agência da Previdência Social Iporá/GO,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar ao FUNAPEM o Tempo de Contribuição, compreendido num total de 2579 dias, correspondendo a 7(sete) anos, 0(zero) meses e 24 (vinte e quatro) dias, concedido à servidora **LUZIA DIVINA DE ALMEIDA**, portadora do PIS/PASEP: 123.051.094-41, para fins de aposentadoria.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo-se ser publicada nos Órgãos Oficiais dos Municípios, nos Órgãos Oficiais do Estado de Mato Grosso e no site da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 09 de Agosto de 2019.


GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal